

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 11212023
Código de validação: 8AFEC6F7F0

DR. PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL, Juiz auxiliar de entrância final, respondendo cumulativamente pelo 9º Juizado Especial Cível - Portaria-CGJ 914/2023, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização nas dependências deste Juizado Especial da 2ª etapa dos serviços de DEDETIZAÇÃO, agendada para o dia 28/03/2023, às 08:00horas, conforme Portaria-GP Nº 962, de 11 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **Suspender o atendimento** ao público em geral no 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís/MA, no dia **28 de março de 2023**, como forma de prevenir danos à saúde dos servidores, dos jurisdicionados e do público em geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
Juiz Auxiliar de Entrância Final
Gabinete do Juiz Auxiliar Pedro Henrique Holanda Pascoal
Matrícula 114975

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 13/03/2023 21:34 (PEDRO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL)



PORTARIA-TJ - 11212023 / Código: 8AFEC6F7F0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente